

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Exercício 2023

Certificado de Auditoria nº 02/2024

Unidade Gestora: Fundo Especial de Modernização do
Poder Judiciário (FUNJURIS)

Unidade de Auditoria Interna

TJAL

Cúpula Diretiva – Gestão 2023/2024

Presidente

Des. Fernando Tourinho de Omena Souza

Vice-presidente

Des. Orlando Rocha Filho

Corregedor-Geral da Justiça

Des. Domingos de Araújo Lima Neto

Unidade de Auditoria Interna (UAI)

Auditor-Geral

Rafael Feitosa d'Almeida

Coordenação de Auditoria de Licitações, Contratos e Convênios

Sandra Maria Fontan Silva Porto

Coordenação de Auditoria de Pessoal e Gestão Organizacional

Leyde Janne Soares Marques Lobo

Equipe de Apoio

André Luís Ramos Barros

José Gilson da Silva Cidreira



SIGLAS E ABREVIATURAS

CNJ:	Conselho Nacional de Justiça
FUNJURIS:	Fundo Especial de Modernização do Poder Judiciário
TCE/AL:	Tribunal de Contas do Estado de Alagoas
UAI:	Unidade de Auditoria Interna
UG:	Unidade Gestora
SIAFE/AL	Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Alagoas

CERTIFICADO DE AUDITORIA nº 02/2024

Unidade Gestora: Fundo Especial de Modernização do Poder Judiciário (FUNJURIS)
(Processo SAI nº 2024/570)

1. OBRIGATORIEDADE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Em conformidade com o disposto na Resolução Normativa nº 001/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas (TCE/AL) – que especifica os documentos necessários para a Prestação de Contas Anual e de Gestão dos Ordenadores de Despesas do Poder Judiciário do Estado de Alagoas – e com os termos da Resolução CNJ nº 215/2015 – que exige a publicação do Certificado de Auditoria sobre a prestação de contas anual no site do tribunal vinculado ao Conselho Nacional de Justiça –, esta Unidade de Auditoria Interna (UAI) vem se manifestar sobre as contas e ações levadas a termo pelos gestores da **Unidade Gestora (UG) 020501 – FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO (FUNJURIS)**, durante o exercício financeiro de 2023, apresentando o presente **Certificado de Auditoria**.

2. ANÁLISE ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

Para a devida compreensão dos termos atinentes ao presente documento, é importante destacar alguns fatos que foram relevantes para o desempenho orçamentário e financeiro da UG FUNJURIS.

Relativamente à análise orçamentária, verifica-se que as receitas e despesas previstas no orçamento foram devidamente executadas ao longo do exercício financeiro, incluindo a comparação entre os valores planejados e os efetivamente realizados, além de constatada a conformidade dos gastos realizados com as dotações orçamentárias autorizadas, verificando-se, assim, que não houve excessos, desvios e/ou gastos não autorizados.

Percebe-se que a dotação orçamentária inicial de R\$ 75.283.110,00 (setenta e cinco milhões, duzentos e oitenta e três mil e cento e dez reais) foi posteriormente atualizada para R\$ 178.283.110,00 (cento e setenta e oito milhões, duzentos e oitenta e três mil, cento e dez reais), em face dos incrementos decorrentes de créditos suplementares na ordem de R\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de reais)¹, no mês de setembro/2023, e R\$ 33.000.000,00 (trinta e três milhões de reais)², no mês de novembro/2023, provenientes do Poder Executivo Estadual. Ressalte-se, por oportuno, que, em 2023, foram empenhadas despesas no montante de R\$ 156.386.612,33 (cento e cinquenta e seis milhões, trezentos e oitenta e seis mil, seiscentos e doze reais e trinta e três centavos), o que corresponde a 87,72% da dotação orçamentária atualizada.

No que tange ao Balanço Financeiro, constata-se que o saldo para o exercício seguinte teve um acréscimo de R\$ 63.691.191,56 (sessenta e três milhões, seiscentos e noventa e um mil, cento e noventa e um reais e cinquenta e seis centavos), comparado ao do exercício anterior, revelando a eficiência da gestão financeira, que tem atuado com extrema habilidade na previsão e controle de gastos.

A análise dos demonstrativos contábeis, relativos às gestões orçamentária, contábil-financeira e patrimonial, evidencia que os procedimentos administrativos e operacionais adotados na utilização dos recursos financeiros possibilitaram que o FUNJURIS atingisse os objetivos estabelecidos para o exercício financeiro em questão, sem que tivessem sido identificados fatos comprometedores da gestão desses recursos em termos de economia, eficiência e eficácia, bem como em relação ao cumprimento das disposições legais e regimentais incidentes na espécie.

¹ Crédito advindo de superávit financeiro do Poder Executivo, com base no Decreto n.º 93.502, de 12 de setembro de 2023, do Governo do Estado de Alagoas.

² Crédito advindo de superávit financeiro do Poder Executivo, com base no Decreto n.º 94.636, de 28 de novembro de 2023, do Governo do Estado de Alagoas.

Unidade de Auditoria Interna

TJAL

O balanço patrimonial, para além de revelar a eficiência do desempenho da UG, a prudência na utilização dos recursos, a sustentabilidade financeira e a capacidade de cumprir suas responsabilidades e obrigações, apresentou uma visão abrangente da gestão dos recursos públicos, promovendo transparência e análise de desempenho, que são predicativos indispensáveis para uma gestão institucional eficaz e responsável.

Quanto aos "Restos a Pagar", que refletem os compromissos financeiros assumidos e ainda não liquidados no final do período contábil, os dados apresentados pela UG evidenciam precisão em suas obrigações futuras, com desembolsos prudentes, propiciando que a administração planeje adequadamente seu orçamento, de modo a garantir que os compromissos postergados para o período contábil subsequente sejam cumpridos no momento oportuno.

Ressalte-se, por fim, que foram apresentadas informações valiosas sobre as obrigações financeiras pendentes, situação que facilita e, ao mesmo tempo, viabiliza os planejamentos financeiro e orçamentário, contribuindo para uma gestão eficaz do fluxo de caixa, marcada pela transparência e pela administração responsável dos recursos financeiros envolvidos.

3. CONFORMIDADE DAS CONTAS 2023

Para um ente público, a conformidade das contas revela-se de fundamental importância para garantir a transparência e a legitimidade das ações governamentais.

Nesse sentido, as demonstrações contábeis e os relatórios de gestão da UG FUNJURIS, elaborados pelo setor contábil e financeiro, permitem avaliar a eficiência na gestão dos recursos, incluindo a execução do orçamento, o controle de despesas, a utilização adequada dos recursos e a realização dos objetivos institucionais.

Cumprido ressaltar que a avaliação inclui a verificação do cumprimento das leis, regulamentos e normas contábeis aplicáveis ao FUNJURIS, a fim de garantir as operações financeiras à luz da conformidade com as diretrizes normativas vigentes.

É importante evidenciar que a avaliação desta UAI foi embasada nas informações constantes no Relatório de Conformidade Contábil extraído do Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFE/AL), assim como nos dados e observações constantes nas Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis e no Relatório de Gestão elaborado pelo setor contábil e financeiro.

4. CONSIDERAÇÕES DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

- **Conformidade com os princípios contábeis:** as demonstrações financeiras apresentadas pelo FUNJURIS foram preparadas de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos, refletindo fielmente as transações e eventos econômicos que ocorreram durante o período contábil em análise, sem viés ou distorção relevante;
- **Adequação às políticas contábeis:** as políticas contábeis utilizadas foram apropriadas para a natureza das operações desta UG, com a finalidade de garantir a integridade, confiabilidade e utilidade das informações financeiras para os usuários internos e externos, promovendo, assim, a transparência e a responsabilidade no uso dos recursos públicos;
- **Avaliação e mensuração precisas:** o FUNJURIS cumpriu com a finalidade de garantir que as receitas e despesas tenham sido corretamente avaliadas e mensuradas, refletindo de forma precisa a posição financeira e os resultados operacionais da UG.
- **Divulgação adequada:** as demonstrações contábeis foram divulgadas de acordo com os princípios contábeis e normas técnicas aplicáveis, assim como as notas explicativas foram elaboradas de forma completa e suficiente para esclarecer os elementos relevantes e fornecer informações adicionais necessárias para uma compreensão adequada das demonstrações financeiras; e

Unidade de Auditoria Interna

TJAL

- **Ausência de erros ou distorções significativas:** não foram identificados erros materiais ou distorções significativas que possam comprometer a confiabilidade das demonstrações contábeis.

5. CONCLUSÃO

Em razão da análise dos demonstrativos contábeis constantes no Processo SAI Nº 2024/570, é possível expressar opinião no sentido de que as demonstrações contábeis apresentam, de forma adequada e em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **UG 020501 – FUNJURIS**, inscrita no CNPJ sob nº 01.700.776/0001-87, em 31 de dezembro de 2023, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicadas ao setor público.

Dessarte, conclui-se pela **REGULARIDADE, SEM RESSALVAS, da Prestação de Contas e Gestão dos responsáveis pela administração do FUNJURIS**, ao passo que emitimos o presente **CERTIFICADO DE AUDITORIA**.

Maceió, 24 de abril de 2024.

Rafael
Feitosa D
Almeida:
88139

Assinado de
forma digital por
Rafael Feitosa D
Almeida:88139
Dados:
2024.04.24
11:43:21 -03'00'

Rafael Feitosa d'Almeida
Auditor-Geral do TJAL

José Gilson da Silva Cidreira
Auditor responsável

Unidade de Auditoria Interna
TJAL

